

## **REQUERIMENTO N° 77/2005**

REQUER AO DIRETOR DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO SEBRAE EM MARÍLIA, INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DO PROGRAMA ‘JOVENS EMPREENDEDORES’ EM PARAGUAÇU PAULISTA.

Exmo. Sr. Márcio Anhesin  
Presidente em exercício da Câmara Municipal

**CONSIDERANDO** que o Programa Jovens Empreendedores dissemina a ciência do fazer entre os estudantes;

**CONSIDERANDO** que o conteúdo programático da proposta do Sebrae vai desde as séries iniciais até a oitava série do Ensino Fundamental;

**CONSIDERANDO** que o Programa Jovens Empreendedores visa a formação de empreendedores e não de empresários e não se trata de um processo educacional focado na competitividade, mas sim no desenvolvimento de habilidades e competências;

**CONSIDERANDO** que o Departamento Municipal de Educação possui uma administração moderna e arrojada, além de estar sempre receptivo às inovações educacionais;

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes e após ouvido o duto Plenário, REQUER seja encaminhado o presente Requerimento ao Diretor do Escritório Regional do Sebrae em Marília, senhor Arthur Eugênio F. Achoa, solicitando informações sobre a possibilidade de implantação do Programa Jovem Empreendedor na rede municipal de educação de Paraguaçu Paulista.

Solicita ainda, informar quais as providências necessárias para a efetivação desse Programa e, no caso de impossibilidade, comunicar os motivos.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2005.

**MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**

Vereadora